

## **Plano de Atividades e proposta de Orçamento do Centro de Relações Laborais - 2016**

### **1. Introdução**

O Centro de Relações Laborais, instituído pelo Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, adiante designado por CRL, tem por missão apoiar a negociação coletiva e assegurar o acompanhamento da evolução do emprego e da formação profissional.

Apesar de criado em 2012, os membros do Centro de Relações Laborais só foram designados por despacho do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de 23 de julho de 2015 (publicado na II série do DRE de 27-07-2015). A primeira reunião plenária ocorreu a 31 de julho de 2015 e o seu primeiro presidente foi designado na mesma reunião.

Por sua vez, o plano anual de actividades para 2015 e a distribuição orçamental a alocar às actividades programadas foi aprovado na reunião plenária seguinte, de 15 de Setembro de 2015. Como consequência, os projectos a desenvolver pelo CRL e a correspondente execução da despesa verificou-se, praticamente, no quarto trimestre de 2015, o que comprometeu a respectiva execução e o diferimento de muitos deles para o ano de 2016.

Nas competências definidas no DL n.º189/2012 (art.3.º), identificam-se duas áreas de intervenção: apoio à negociação coletiva e o acompanhamento da evolução do emprego e das qualificações. Assim,

- No âmbito das funções de apoio à negociação colectiva, destaca-se a elaboração de um relatório anual sobre a evolução da negociação colectiva; o desenvolvimento de estudos sobre negociação coletiva; a instituição de um sistema de recolha de dados, acompanhamento e monitorização da negociação colectiva e a divulgação anual de indicadores sobre a evolução da negociação coletiva; a difusão de boas práticas e o apoio à publicação e divulgação de informação relevante em matéria de negociação colectiva.
- No âmbito das funções de acompanhamento de políticas de emprego e de formação profissional, destaca-se a elaboração de relatórios de informação socioeconómica sobre o mercado de emprego, a divulgar semestralmente; e o acompanhamento e execução de medidas e programas de ação no âmbito do emprego e da formação profissional.

Ainda a título introdutório importa referir que o orçamento do CRL se desdobra em duas componentes, conforme resulta do art.º 9.º do DL 189/2012, de 22 de agosto:

- i. Recursos Humanos (rubricas "01") – correspondente aos vencimentos dos (cinco) membros da equipa técnica do CRL, pagos diretamente pelo IEFP
- ii. Atividade (rubricas "02") - por transferência do IEFP, fonte de financiamento 129.

## 2. Projectos a desenvolver em 2016 a suportar pelo orçamento “atividades”.

A proposta de orçamento em anexo, procura dar corpo a algumas das actividades previstas no DL 189/2012. Nestes termos, estão previstas:

- Despesas inerentes ao funcionamento do CRL - material de escritório, comunicações, software e rentig de impressora e pagamento da onerosidade.
- Despesas para a concretização de um conjunto de projetos que decorrem da sua lei orgânica e aprovados em plenário do CRL.

Nos projectos orçamentados, prevê-se:

- i. A realização de um seminário, no início de 2016, para lançamento e debate das perspectivas do trabalho a desenvolver no CRL em matéria de contratação coletiva.
- ii. A realização dum relatório anual sobre negociação colectiva apoiado por um perito externo, especialista em negociação colectiva, debatido em Seminário a promover em Abril/Maio.
- iii. A realização de dois relatórios semestrais sobre emprego e formação profissional e apoiado por um perito externo, especialista em Emprego e Formação Profissional, debatidos em Seminários, cuja concretização está prevista para Março/Abril e Setembro/Outubro.
- iv. A realização de um estudo sobre Boas Práticas em Negociação Coletiva e o seu debate em Seminário em Outubro/Novembro.
- v. A realização de um estudo sobre a contratação colectiva na Holanda, tendo em vista o aprofundamento de boas práticas. Esta parceria envolverá a deslocação à Holanda; a assessoria de um perito externo e a organização de um seminário em Portugal para divulgação dos dois ordenamentos jurídicos de forma comparada.
- vi. A realização de um estudo comparativo sobre negociação colectiva de quatro ordenamentos jurídicos - Áustria, Holanda, França e Suécia - e centrado em quatro temas:
  - legitimidade negocial
  - modalidades de IRCT
  - vigência e caducidade das convenções coletivas
  - modalidades de extensão das convenções coletivas.A divulgação e debate do estudo ocorrerá através de seminário.
- vii. O desenvolvimento do site do CRL, que suportará a divulgação da atividade desenvolvida pelo CRL enquanto estrutura privilegiada de informação e comunicação no que se refere às

actividades do CRL, mas também a disseminação de publicações e eventos e de boas práticas.

- viii. A promoção de contactos a realizar com Organizações Nacionais e Internacionais com intervenção nas áreas da Negociação Colectiva e o Emprego e Formação Profissional, incluindo a Organização Internacional do trabalho e a União Europeia.

Note-se que uma das missões do CRL é o apoio à negociação colectiva, o que envolve a participação alargada dos parceiros sociais nas actividades acima mencionados. Tal implicará o pagamento das deslocações e alimentação dos representantes das associações sindicais e de empregadores, para que possam participar nos eventos em apreço.

Em síntese, o desenvolvimento dos projectos acima mencionados, fundamentam as rubricas relativas a deslocações e estadias, consultoria e seminários, num total de sete seminários, previstos, para além das reuniões do CRL e as demais despesas inerentes ao funcionamento do CRL.

### 3. CRL - proposta de orçamento para 2016

#### *CRL - proposta de orçamento para 2016*

DESPESA	TOTAL euros	
<b>Aquisição de bens (a)</b>		<b>7.900</b>
Material de escritório	2.000,00	
Livros e documentação técnica	2.000,00	
aluguer de impressora	900,00	
Aquisição de software	2.000,00	
publicações e imagem	1.000,00	
<b>Aquisição de serviços (b)</b>		<b>137.100</b>
Onerosidade *	7.000,00	
Deslocações e estadias* (nacionais e no estrangeiro)	23.500,00	
Site	18.450,00	
Consultoria	30.000,00	
Seminários	42.550,00	
comunicações	1.500,00	
Acesso GERFIP	14.100,00	
<b>total (a+b)</b>		<b>145.000</b>

